



TERMO DE REFERÊNCIA

001

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a locação e montagem de estruturas para o evento de inauguração da pavimentação asfáltica da PR 912, que ocorrerá no dia 08 de setembro de 2021, com a presença do Governador e demais autoridades.

2. JUSTIFICATIVA

O termo tem como justificativa a contratação de empresa especializada na prestação de eventos e serviço de infraestrutura para atender as necessidades do Município, visando o atendimento ao evento, considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização de eventos. Bem como atender aos dispositivos legais inerentes a contratação de serviços por parte do poder público

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

As quantidades de equipamentos incluem o evento de inauguração da pavimentação asfáltica da PR 912, de forma estimada, podendo sofrer alterações. O número e tipo e evento pode sofrer alterações sem prévio aviso, conforme necessidade dos seus organizadores de acordo com o calendário de evento. No referido preço estão inclusos todos os custos advindos do objeto, mão de obra, manutenções, materiais, transportes (sejam eles de que natureza forem, inclusive no que se refere à entrega, montagem, desmontagem e funcionamento dos equipamentos nos locais apresentados pela Contratante ao Contratado), seguros, ferramental, maquinários, equipamentos (inclusive os de proteção individual), fretes, consertos, reparações, tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos necessários a plena execução do objeto e demais atribuições e obrigações deste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
01	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO, com dimensões 20x20 metros. BASE DE PALCO, com dimensões de 4,40 x 9,90 metros. ELEVADO com dimensões de 3x5 metros. TRELIÇA (BOXTRUSS), com dimensões de 3 metros de altura x 9 metros de comprimento. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO. 04 BANHEIROS QUIMICOS. TELÃO, com dimensões de 3x2 metros, com 3.400 lumins. 100 CADEIRAS EM PVC.	Unidade	01	17.230,00



Observação: os custos com alimentações e hospedagem dos envolvidos na montagem da estrutura, ficará a cargo da contratante.

4. ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

002

A fiscalização do objeto da presente contratação será exercida pelo profissional Glênio José Maito.

5. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor total estimado para a locação da estrutura será de 17.230,00

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica a cargo do setor de contabilidade.

7. DA VIGENCIA E EXECUÇÃO

30 dias.


Glênio José Maito
Diretor de Administração



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

COTAÇÃO DE PREÇOS - Nº 09/ 2021

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a locação e montagem de estruturas para o evento de inauguração de pavimentação asfáltica da PR 912, que ocorrerá no dia 08 de setembro de 2021, com a presença do governador e demais autoridades

Razão Social: Florentino e Florentino LTDA		Banco:	Agência:	Conta:
Endereço: Rodovia Vitorio Traiano 1970 Água Branca		e-mail: nfshows@hotmail.com		
Município/UF: Francisco Beltrão PR		Inscrição estadual: 90886027-62		
CNPJ nº: 07.998.608/0001-04	Telefone: 046 3523-0664	Representante legal: Sandra Ineide Scopel Florentino		

item	Qtd.	Descrição	unidade	Total
01	01	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO com dimensões 20x20 metros.BASE DE PALCO, com dimensões de 4,40x9,90 metros. ELEVADO com dimensões de 3x5 metros. TRELIÇA (BOXTRUSS), com dimensões de 3 metros de altura x 9 metros de comprimento. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO. 04 BANHEIROS QUIMICOS. TELÃO, com dimensões de 3x2 metros, com 3.400 lumens 100 cadeiras em PVC	unidade	17.230,00

R\$ Total: 17.230,00

Carimbo do CNPJ: 07.998.608/0001-04 FLORENTINO & FLORENTINO LTDA. - ME Rodovia Vitorio Traiano, 1970 Barração 3 - QD 01 01FB LT 50 A1 Água Branca - 85601-970 Fone/Fax 046 3523-0664	Francisco Beltrão 02 setembro 2021 Sandra Ineide Scopel Florentino
---	---

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

Obs.05: Favor enviar junto com a cotação o cartão CNPJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.998.608/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/05/2006

NOME EMPRESARIAL

FLORENTINO & FLORENTINO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ROD VITORIO TRAIANO

NÚMERO
1970

COMPLEMENTO

BRCAO 03 QUADRA01FB LOTE 50A1

CEP

85.601-970

BAIRRO/DISTRITO

AGUA BRANCA

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 9976-0710

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 17:35:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.998.608/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/05/2006

NOME EMPRESARIAL
FLORENTINO & FLORENTINO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD VITORIO TRAIANO

NÚMERO
1970

COMPLEMENTO
BRCAO 03 QUADRA01FB LOTE 50A1

CEP
85.601-970

BAIRRO/DISTRITO
AGUA BRANCA

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 9976-0710

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 17:35:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.998.608/0001-04

Razão Social: FLORENTINO E FLORENTINO

Endereço: TRAV DR ARNALDO BUSATO 35 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021

Certificação Número: 2021081802293720826259

Informação obtida em 01/09/2021 17:38:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº23566/2021

RAZÃO SOCIAL: FLORENTINO & FLORENTINO LTDA

CNPJ: 07.998.608/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 144452

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210206

ENDEREÇO: RODOVIA VITORIO TRAIANO, 1970 - BARR 03 GL01FB L50A1 - AGUA BRANCA CEP: 85601970
Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de painéis publicitários, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de móveis, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de andaimes, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Produção musical, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	09/07/2021
DATA	DE	VALIDADE:	07/09/2021
FINALIDADE:	CADASTRO	EM	EMPRESAS
		E/OU	ÓRGÃOS
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH3JMXC8S9RS		

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/07/2021 - 09:37:35

Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

009

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024890424-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.998.608/0001-04**

Nome: **FLORENTINO & FLORENTINO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLORENTINO & FLORENTINO LTDA
CNPJ: 07.998.608/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:35 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **F940.21B4.BAC0.C1F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORENTINO & FLORENTINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.998.608/0001-04

Certidão nº: 27006108/2021

Expedição: 01/09/2021, às 17:43:49

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORENTINO & FLORENTINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.998.608/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

012

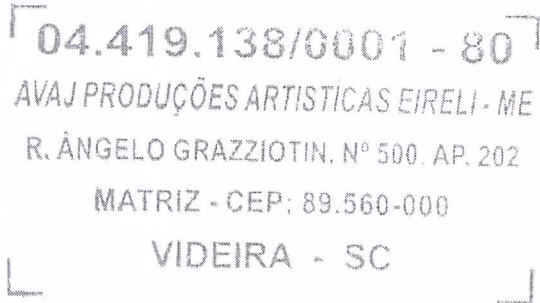
COTAÇÃO DE PREÇOS – Nº 09/ 2021

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **locação e montagem de estruturas para o evento de inauguração de pavimentação asfáltica da PR 912, que ocorrerá no dia 08 de setembro de 2021, com a presença do governador e demais autoridades**

Razão Social: Avaj Produções Artísticas Eireli Me		Banco: 756	Agência: 3037	Conta: 20.0948
Endereço: Rua Ângelo Grazziotin, Nº 500		e-mail: jrproducoes88@yahoo.com.br		
Município/UF: Videira - SC		Inscrição estadual: isenta		
CNPJ nº: 04.419.138/0001-80	Telefone: (49) 9 9911 2777	Representante legal: Arly Valis Alves Junior		

item	Qtd.	Descrição	unidade	Total
01	01	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO com dimensões 20x20 metros.BASE DE PALCO, com dimensões de 4,40x9,90 metros. ELEVADO com dimensões de 3x5 metros. TRELIÇA (BOXTRUSS), com dimensões de 3 metros de altura x 9 metros de comprimento. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO. 04 BANHEIROS QUIMICOS. TELÃO, com dimensões de 3x2 metros, com 3.400 lumens 100 cadeiras em PVC	unidade	R\$ 17.900,00

R\$ Total: 17.900,00

Carimbo do CNPJ: 	Data e Assinatura do representante legal: Videira – SC, 01/09/2021 
--	--

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

Obs:05: Favor enviar junto com a cotação o cartão CNPJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.419.138/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2001
NOME EMPRESARIAL AVAJ PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIOR PRODUcoes	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANGELO GRAZZIOTIN	NÚMERO 500	COMPLEMENTO APT 202
CEP 89.560-280	BAIRRO/DISTRITO MATRIZ	MUNICÍPIO VIDEIRA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO contratos.map@formatto.com.br	TELEFONE (49) 3566-0065/ (49) 3566-0065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

06/06/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2021** às **17:51:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

016

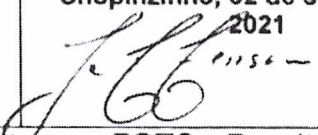
COTAÇÃO DE PREÇOS – Nº 09/ 2021

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a locação e montagem de estruturas para o evento de inauguração de pavimentação asfáltica da PR 912, que ocorrerá no dia 08 de setembro de 2021, com a presença do governador e demais autoridades

Razão Social: ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS		Banco:	Agência:	Conta:
Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA, 3999		e-mail: Lottermann1@yahoo.com.br		
Município/UF: Chopinzinho		Inscrição estadual: isento		
CNPJ nº: 093151200001-52	Telefone: 46 984014495	Representante legal: Jefferson de Jesus Lottermann		

item	Qtd.	Descrição	unidade	Total
01	01	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO com dimensões 20x20 metros. BASE DE PALCO, com dimensões de 4,40x9,90 metros. ELEVADO com dimensões de 3x5 metros. TRELIÇA (BOXTRUSS), com dimensões de 3 metros de altura x 9 metros de comprimento. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO. 04 BANHEIROS QUÍMICOS. TELÃO, com dimensões de 3x2 metros, com 3.400 lumens 100 cadeiras em PVC	unidade	18830,00

R\$ Total:

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal: Chopinzinho, 02 de setembro de 2021 
-------------------------	--

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.315.120/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2008
NOME EMPRESARIAL ECCO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECCO'S PRODUCOES E EVENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR 281 KM 15	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BRCAO 03	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOTTERMANN1@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (46) 9913-6423	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **14:09:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FLORENTINO & FLORENTINO LTDA
CNPJ 07.998.608/0001-04
NIRE 41205704569**

018

1- FERNANDA SCOPEL FLORENTINO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15/07/1991, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.119.221-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 075.974.759-85, residente e domiciliada Rua Iguaçu, nº 169, Centro, Pato Branco – PR, CEP 85501-062.

2- NILSON FLORENTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 22/12/1961, Portador da Carteira de Identidade RG nº 3.134.024-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 368.949.589-04, residente e domiciliado na Rua Carolina Zanette Marcello, nº 193, CEP 85605-504. Únicos sócios da empresa **FLORENTINO & FLORENTINO LTDA**, sede e domicílio na Rodovia Vitorio Traiano, nº1970, Barracão 03 QD 01FB LT 50 A1, Água Branca, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-970. Registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41205704569 em 31/08/2011, inscrito no CNPJ nº 07.998.608/0001-04, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **CAROLINE SCOPEL FLORENTINO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/12/1987, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.966.003-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.920.719-69, residente e domiciliada na, Rua Tupinamba, nº 177, bairro Parzianello, Apto 501, Pato Branco – PR, CEP 85504-470.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira – se da sociedade o sócio **NILSON FLORENTINO**, que possuía na sociedade o capital de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), dividido em 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizada em moeda corrente deste país, vende seu capital à sócia ingressante **CAROLINE SCOPEL FLORENTINO**, acima qualificada, o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), dividido em 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizada em moeda corrente deste país.

Sendo assim, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO	142.500	142.500,00
CAROLINE SCOPEL FLORENTINO	7.500	7.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a sétima clausula do contrato social onde constava os poderes de administração da sociedade ao sócio **NILSON FLORENTINO**, passa a ser **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FLORENTINO & FLORENTINO LTDA
CNPJ 07.998.608/0001-04
NIRE 41205704569**

019

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FLORENTINO & FLORENTINO LTDA
CNPJ 07.998.608/0001-04
NIRE 41205704569**

1. **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15/07/1991, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.119.221-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 075.974.759-85, residente e domiciliada Rua Iguaçu, nº 169, Centro, Pato Branco – PR, CEP 85501-062.

2. **CAROLINE SCOPEL FLORENTINO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/12/1987, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.966.003-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.920.719-69, residente e domiciliada na, Rua Tupinamba, nº 177, bairro Parzianello, Apto 501, Pato Branco – PR, CEP 85504-470. Únicas sócias da empresa **FLORENTINO & FLORENTINO LTDA**, sede e domicilio na Rodovia Vitorio Traiano, nº1970, Barracão 03 QD 01FB LT 50 A1, Água Branca, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-970. Registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41205704569 em 31/08/2011, inscrito no CNPJ nº 07.998.608/0001-04, resolvem assim consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **FLORENTINO & FLORENTINO LTDA**, terá sede e domicilio matriz, na Rodovia Vitorio Traiano, nº1970, Barracão 03 QD 01FB LT 50 A1, Água Branca, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de materiais para usos gerais; Comércio a varejo de pneus novos e usados; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de móveis; Comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, bem como rodoar e tacógrafos de caminhão; Instalação de painéis publicitários; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de andaimes; Aluguel de

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FLORENTINO & FLORENTINO LTDA
CNPJ 07.998.608/0001-04
NIRE 41205704569

020

palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, bem como a locação de banheiros químicos; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Atividades de sonorização e de iluminação, Produção musical.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de maio de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO	142.500	142.500,00
CAROLINE SCOPEL FLORENTINO	7.500	7.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe à sócia **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FLORENTINO & FLORENTINO LTDA
CNPJ 07.998.608/0001-04
NIRE 41205704569**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do porte da empresa: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresaria Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - Paraná, 28 de junho de 2021

CAROLINE SCOPEL FLORENTINO,

FERNANDA SCOPEL FLORENTINO

NILSON FLORENTINO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORENTINO & FLORENTINO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05792071969	CAROLINE SCOPEL FLORENTINO
07597475985	FERNANDA SCOPEL FLORENTINO
36894958904	NILSON FLORENTINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021 15:28 SOB N° 20214513203.
PROTOCOLO: 214513203 DE 08/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104902297. CNPJ DA SEDE: 07998608000104.
NIRE: 41205704569. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
FLORENTINO & FLORENTINO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PARECER PRÉVIO 33/2021

023

Origem: Departamento de Controle Interno
Destinatário: Departamento de Administração.

Assunto: Termo de referência que tem por objeto a locação de estruturas para evento de inauguração da pavimentação asfáltica da PR 912 que ocorrerá no dia 08 de setembro de 2021, com a presença do governador e demais autoridades.

Venho por meio deste, informar a este setor, que para fins de averiguação e controle foi analisado a justificativa e orçamentos e em consulta de CNPJ foi constatado que as empresas estão ATIVAS e as atividades estão de acordo com o objeto a ser licitado. Desta feita retomem-se aos autos a esse departamento e siga para as demais tramitações.

Ademais, qualquer dúvida nos encontramos à disposição.

Coronel Domingos Soares-PR, 02 de setembro de 2021.

Atenciosamente

Dirlei de Lima
Controle Interno

Dirlei de Lima
Controle Interno
Portaria nº 224/2019



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

024

PARECER CONTABIL

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2021.

Informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto: Locação e montagem de estruturas para o evento de inauguração da Pavimentação asfáltica da PR 912.

Especificação de Dotações:

03 – Departamento de Administração

001 Departamento de Administração

04.122.0402.2007 Manutenção das Atividades do Departamento de Administração

Conta de despesa - 460– fonte de recurso 000

Natureza de despesa

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00.00

Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Por fim, alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Coronel Domingos Soares, 02 de setembro de 2021.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

02

Parecer de Licitação 21/2021

Origem: Gabinete

Destino: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Considerando:

1. A necessidade de dar suprimento(os) a (as) demanda (as) em anexo para Dispensa referente a Locação e montagem de estrutura para o evento de inauguração da pavimentação asfáltica da PR 912, que ocorrerá no dia 08 de setembro de 2021, com a presença do Governador e demais autoridades.
2. O contido na Lei de 8.666 de 21 de junho de 1993 bem como suas demais alterações, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral;
3. O Parecer Prévio do Controle Interno, referente a averiguação dos Orçamentos e outras análises pertinentes;
4. A existência prévia das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação;

Determino:

Que a Comissão Permanente de Licitações, proceda todos os atos necessários, estritamente dentro da competência para a construção do processo, preferencialmente "Dispensa", a fim de que seja possível a contratação deste objeto, considerando as informações em anexo no Termo de Referência encaminhado pelo Departamento de Administração.

O valor a ser contratado para Contratação de Locação e montagem de estrutura para o evento de inauguração da pavimentação asfáltica da PR 912, que ocorrerá no dia 08 de setembro de 2021, com a presença do Governador e demais autoridades será de R\$ 17.230,00 (dezessete mil duzentos e trinta reais).

Coronel Domingos Soares, 02 de setembro de 2021

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

026

PROCESSO N.º 105-2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21-2021

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do Departamento de Administração para Locação e montagem de estrutura para o evento de inauguração da pavimentação asfáltica da PR 912, que ocorrerá no dia 08 de setembro de 2021, com a presença do Governador e demais autoridades. Tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO(S) OBJETIVO(S)

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5826	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO COM DIMENSÕES 20X20 METROS. BASE DE PALCO, COM DIMENSÕES DE 4,40X9,90 METROS. ELEVADO COM DIMENSÕES DE 3X5 METROS. TRELIÇA (BOXTRUSS), COM DIMENSÕES DE 3 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE COMPRIMENTO. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO. 04 BANHEIROS QUÍMICOS. TELÃO, COM DIMENSÕES DE 3X2 METROS, COM 3.400 LUMINS. 100 CADEIRAS EM PVC.	1,00	UN	17.230,00	17.230,00
TOTAL						17.230,00

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$ valor
1º FLORENTINO & FLORENTINO LTDA	07.998.608/0001-04	17.230,00
2º AVAJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME	04.419.138/0001-80	17.900,00
3º ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS	09.315.120/0001-52	18.830,00

EXECUTOR

FLORENTINO & FLORENTINO LTDA
07.998.608/0001-04
ROD VITORIO TRAIANO, 1970 - CEP: 85061970 - BAIRRO: AGUA BRANCA
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

RAZÃO DA ESCOLHA

A disposição da melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada aliada a sua regularidade fiscal, consoante cotações/propostas colhidas pelo setor municipal de Departamento de Administração



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

027

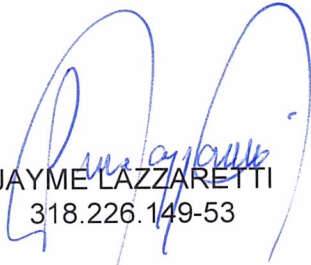
VALOR

R\$ 17.230,00(Dezessete Mil, Duzentos e Trinta Reais).

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	F940.21B4.BAC0.C1F2	01/09/2021	28/02/2022
Receita Estadual	024890424-54	01/09/2021	30/12/2021
Receita Municipal	235662021	09/07/2021	07/09/2021
FGTS	2021081802293720826259	01/09/2021	16/09/2021
Débitos trabalhistas	27006108/2021	01/09/2021	27/02/2022

Coronel Domingos Soares-PR, 02/09/2021.


JAYME LAZZARETTI
318.226.149-53

JAYME LAZZARETTI
CHEFE DE DIVISÃO
DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 012/2021



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

028

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2021.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de Locação e montagem de estrutura para o evento de inauguração da pavimentação asf, são os seguintes:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	460	03.001.04.122.0402.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cel. Domingos Soares-PR, 02/09/2021.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

029

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21-2021**

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para Locação e montagem de estrutura para o evento de inauguração da pavimentação asf, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

FLORENTINO & FLORENTINO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO COM DIMENSÕES 20X20 METROS. BASE DE PALCO, COM DIMENSÕES DE 4,40X9,90 METROS. ELEVADO COM DIMENSÕES DE 3X5 METROS. TRELIÇA (BOXTRUSS), COM DIMENSÕES DE 3 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE COMPRIMENTO. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO. 04 BANHEIROS QUÍMICOS. TELÃO, COM DIMENSÕES DE 3X2 METROS, COM 3.400 LUMINS. 100 CADEIRAS EM PVC.	UN	1,00	17.230,00	17.230,00	
						TOTAL 17.230,00	

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 05 Dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 02/09/2021.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal



PARECER JURIDICO 414/2021

Requerente: Jayme Lazzaretti – Compras/Licitações

Objeto: Parecer sobre compra/contratação direta

Processo Licitatório: 105/2021

I – Dos fatos

A unidade supracitada da administração municipal solicita parecer sobre compra/contratação direta para locação e montagem de estrutura para evento de inauguração da pavimentação asfáltica da PR 912, que ocorrerá no dia 08/09/2021, com a presença do Governador e demais autoridades.

É o necessário e breve relato.

II – Do mérito

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “**ressalvados os casos especificados na legislação**”. Nesta esteira a Lei 8666/93 assim prevê:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – (...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Em se adotando a via da “dispensa”, conforme o caso e dentro dos limites supracitados, que por sua vez, *in casu*, tem por limite o importe de R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais), há que se ter em conta sempre a verificação prévia de que os valores a serem contratados estejam compatíveis com os praticados no mercado afastando-se, assim, a ocorrência do superfaturamento.

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Continua o mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos os atos administrativos:

"... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

Cabe a ressalva que a via tradicional, licitação, deverá ser priorizada com o devido planejamento prévio a fim de que a municipalidade não fique a mercê de frágeis procedimentos de compra direta, ainda que dentro dos limites econômicos “toleráveis” previstos em Lei.



Logo há que se verificar também o binômio custo/benefício, aliado ao atendimento das normas já citadas, para realização dos certames licitatórios, bem como a formalização dos processos de dispensa os quais, ainda que mais céleres, requerem menor formalismo para sua eficácia.

Necessário lembrar que a Lei coíbe o fracionamento das aquisições e contratações, cuidado que se há de tomar não repetindo processos simplificados, já citados neste parecer, em detrimento das necessárias modalidades licitatórias, sendo estas mais rebuscadas, porém de maior alcance.

No caso tela, verifica-se que a locação da estrutura pretendida servirá para receber o Governador e demais autoridades, quando da inauguração da PR 912.

Em que pese a assessora de gabinete do Prefeito ter manifestado verbalmente, que a estrutura objeto desta licitação, fora exigência da assessoria do Governador, não consta no processo licitatório nenhum documento nesse sentido, o que a nosso ver, dificulta a análise dos setores técnicos responsáveis sobre a necessidade desta estrutura e/ou possibilidade de contratação de estrutura menor, para fins de atender aos critérios legais quanto à contratação com base na economicidade aos cofres públicos.

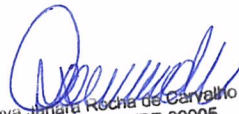
Ademais, o princípio da eficiência deve ser atendido em toda e qualquer contratação pública e, em que pese a aferição de preços não ser atribuição desta Procuradoria, o objeto em tela, além de possuir um valor consideravelmente alto, não integrará o patrimônio público, razão pela qual sugerimos que antes da contratação, o gestor promova a devida análise do custo benefício e de fato a necessidade, sem afastar-se dos princípios que norteiam a administração pública.

Por fim, constata-se no processo, parecer contábil com manifestação sobre a existência de previsão orçamentária, bem como, manifestação favorável do controle interno.

III- Conclusão

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade jurídica da aquisição do objeto requerido, desde que analisado pelo gestor, criteriosamente, sobre a real necessidade x custo x benefício ao Município. Após, em considerando uma contratação necessária, que sejam atendidas as exigências pertinentes à dispensa de licitações previstas na Lei nº 8.666/1993, bem como, seja observada a regularização fiscal e jurídica do proponente, com o valor mais oportuno para a administração.

Coronel Domingos Soares-PR, 02 de setembro de 2021.


Neyva Janaina Rocha de Carvalho
Procuradora OAB/PR 99005
Portaria 138/2019



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS
SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO
ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP
85557000

032

PARECER CONTROLE INTERNO N° 139/2021

FINALIDADE: Dispensa para aquisição a locação e montagem de estruturas metálicas para Oe vento de inauguração da pavimentação asfáltica da Pr912, que ocorrera no dia 08 de setembro de 2021.

I-DOS FATOS: Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, o processo nº0115/2021 dispensa de licitação nº 21/2021, solicitando a análise e parecer, referente a possibilidade de Dispensa para aquisição a locação e montagem de estruturas metálicas para Oe vento de inauguração da pavimentação asfáltica da Pr912, que ocorrera no dia 08 de setembro de 2021. Em justificativa, trata-se de uma solicitação do de dep. de Administração para atender o evento acima citado pois o município não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização deste evento
É o relatório

II-DO CONTROLE INTERNO: A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei Municipal que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo e dá outras providências, "...é o órgão responsável pelo sistema de controle interno em todos os níveis e órgãos do Governo, tendo por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral, a quem compete".
Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

III-PRELIMINARMENTE: Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Coronel Domingos Soares nomeada através da Portaria nº224/2019 em data de 01 de agosto de 2019, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 e Lei Municipal, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral. O Controle Interno desenvolveu atividades de análise e avaliação, de possível Dispensa para aquisição a locação e montagem de estruturas metálicas para Oe vento de inauguração da pavimentação asfáltica da Pr912, que ocorrera no dia 08 de setembro de 2021.

IV - RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO;DOCUMENTOS JUNTADOS/ANALISE:

- a)processo com Justificativa e fundamentação.
- b) Indicação de recursos e dotação Orçamentária;
- c) Termo de ratificação;
- d) termo de referência;
- e) proposta de Preço;



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS
SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO
ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP
85557000

033

- f) Parecer Contábil;
- g) parecer Jurídico;
- h) CND's;

V - DA FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a necessidade da contratação e baseada na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 onde regulamenta Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

VI-CONCLUSÕES Em face do exposto, ao objeto para Dispensa para aquisição a locação e montagem de estruturas metálicas para Oe vento de inauguração da pavimentação asfáltica da Pr912, que ocorrera no dia 08 de setembro de 2021, considero regular a contratação. Desta feita, retomem-se os autos ao departamento administração, para o seu devido andamento.

Sem mais é o parecer do setor de Controle Interno.

Coronel Domingos Soares, 03 de setembro de 2021.


Dirlei de Lima
Controle Interno
Portaria nº 2.000/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21-2021

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para Locação e montagem de estrutura para o evento de inauguração da pavimentação asf, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

FLORENTINO & FLORENTINO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO COM DIMENSÕES 20X20 METROS. BASE DE PALCO, COM DIMENSÕES DE 4,40X9,90 METROS. ELEVADO COM DIMENSÕES DE 3X5 METROS. TRELIÇA (BOXTRUSS), COM DIMENSÕES DE 3 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE COMPRIMENTO. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO. 04 BANHEIROS QUÍMICOS. TELÃO, COM DIMENSÕES DE 3X2 METROS, COM 3.400 LUMINS. 100 CADEIRAS EM PVC.	UN	1,00	17.230,00	17.230,00
TOTAL 17.230,00						

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 05 Dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 02/09/2021.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod379122